



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4701  
E-mail: sin@contato.ufsc.br

## **NORMAS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Mandato 2019-2021)**

### **1. DA LEGISLAÇÃO**

- a) Regimento Geral da UFSC, CAPÍTULO II – Das eleições;
- b) Resolução 018/CUn/2004 – Altera os artigos 10 e 11 da Resolução 17/CUn/97 que trata do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC;
- c) Normas para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Sistemas de Informação, aprovadas pelo Colegiado do Curso em 28/02/2005;
- d) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019/SEC/CTC – Anuncia e convoca eleições;
- e) PORTARIA Nº 124/2019/SEC/CTC, DE 22 DE MAIO DE 2019 – Designa membros para compor comissão eleitoral para condução do processo e PORTARIA Nº 132/2019/SEC/CTC, DE 28 DE MAIO DE 2019 – Dispensa Professor Jean Carlo Rossa Hauck da comissão eleitoral e designa Professor José Eduardo De Lucca para compor a mesma.

### **2. DA VOTAÇÃO**

- a) Data: 10/06/2019;
- b) Horário: Das 13h20 às 20h20;
- c) Local: Secretaria do Curso de Sistemas de Informação;
- d) Urnas: 1 (Uma) exclusiva para votos dos acadêmicos e outra exclusiva para votos dos professores e técnico-administrativos;
- e) Fiscalização: A cargo dos candidatos;
- f) Documentos para votar: Qualquer documento oficial com foto;
- g) Cédula: Identificação das chapas inscritas (escolha simples).

### **3. DOS ELEITORES**

- a) Membros do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- b) Professores que atualmente ministram aulas no Curso de Sistemas de Informação ou que tenham ministrado pelo menos uma disciplina nos quatro últimos semestres que precedem a eleição;
- c) Técnico-Administrativos da Coordenadoria do Curso de Sistemas de Informação;
- d) Acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Sistemas de Informação.

### **4. DA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

As inscrições de chapas devem ser efetuadas na Secretaria do Curso de Sistemas de Informação, no período de 27 de maio a 03 de junho de 2019, das 15h às 18h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4701  
E-mail: sin@contato.ufsc.br

#### 5. DO RESULTADO

O resultado da votação de cada chapa é computado da seguinte forma:

$$PV = (VE / TE + VPF / TPF) / 2 \times 100$$

Onde:

PV = Percentual de votos da chapa;

VE = Número de votos dos acadêmicos para a chapa;

TE = Número total de acadêmicos aptos a votar;

VPF = Número de votos dos professores e técnico-administrativos para a chapa;

TPF = Número total de professores e técnico-administrativos aptos a votar.

É considerada eleita a chapa que apresentar o maior percentual de votos, ou seja, a chapa que obtiver o maior PV.

Na ocorrência de um eventual empate, será eleita a chapa que apresentar o candidato a Coordenador com o maior tempo de magistério na UFSC.

Florianópolis, 28 de maio de 2019.

José Eduardo De Lucca  
Membro da Comissão Eleitoral

Ronnis Martins  
Membro da Comissão Eleitoral

Pedro Augusto Freddi Rodrigues  
Membro da Comissão Eleitoral